



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 77/2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **776.532/2010-12** – **CENTRO TECNOLÓGICO (CT)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 31 de março de 2011, o mandato dos Conselheiros **Antônio Manoel Ferreira Frasson**, como titular, e **Antônio César Bozzi**, como suplente, para representarem o Centro Tecnológico desta Universidade neste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2010.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE